Projeto de lei n°

Assunto: institui nas escolas de ensino municipal do município de Itatiba, a semana de conscientização da internet segura.

A Câmara Municipal de Itatiba Aprova

**Art. 1°** fica instituída a “semana da conscientização da internet segura”, no município de Itatiba, a ser promovida pela sociedade civil organizada em escolas de ensino municipal, anualmente na segunda semana de fevereiro, com objetivo de abordar crianças e jovens estudantes por meio de conversas e palestras com temas que compõe o dia a dia no âmbito virtual.

**§ 1°** A “semana da conscientização da internet segura” compreenderá dentre outras iniciativas pertinentes, a realização de debates sobre:

I – vazamentos E exposições de conteúdos pessoais.

II – Legislação sobre assédio virtual.

III – Fraude na internet e a segurança de dados.

IV – Bullying virtual.

V – Conteúdo informativo consumido e a disseminação de fake news

**§ 2°** O modo de realização e o desenvolvimento das atividades ficarão a critério da secretaria Municipal de Educação, mediante ajuste com os promotores da “semana”

**Art. 2°** esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 14 de agosto de 2023

José Roberto Feitosa

Vereador 1° secretário – União Brasil